

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 013/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova nomes do Delegados que
representarão o Sindifiscal/MS na 9ª
PLENAFISCO e 9º CONAFISCO
Extraordinário.

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º, do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e;

Considerando que a Diretoria Executiva apresentou, a todos os Conselheiros, proposta para ratificação dos nomes que representarão o Sindifiscal/MS na 9ª Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital - PLENAFISCO com o tema "O Protagonismo da Mulher na Política, Administração Pública e no Sindicalismo" e 9º CONAFISCO Extraordinário, a ser realizado de 22/10/2024 a 25/10/2024 de forma presencial no Recife Expo Center, em Recife-PE;

Considerando que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por unanimidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam ratificados os nomes dos Delegados do SINDIFISCAL/MS na 9ª PLENAFISCO/9º CONAFISCO Extraordinário:

- I - Rodrigo de Souza Falco;
- II - Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues;
- III - Erik Costa Bittencourt;
- IV - Silnéia Magali Martinez;
- V - Everson Leite Cordeiro;
- VI - Nelson José Schneider;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado digitalmente
NELSON JOSE SCHNEIDER
Data: 15/10/2024 22:49:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Campo Grande, 30 de setembro de 2024.

NELSON JOSÉ SCHNEIDER
PRESIDENTE

ISRAEL SANTANA
CAIRES:39036030153
ISRAEL SANTANA CAIRES
SECRETÁRIO

Assinado de forma digital por
ISRAEL SANTANA
CAIRES:39036030153
Dados: 2024.10.15 15:02:46 -04'00'